



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

O Vereador **OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõem o presente:

INDICAÇÃO Nº 1.518/2025

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo para que através das Secretária competente, sejam incluídas as profissionais de Educação da APAE nos cursos de aperfeiçoamento promovidos pela Prefeitura Municipal de Araucária. Assim teremos profissionais sempre atualizados exercendo sua função.

JUSTIFICATIVA

A APAE desempenha um papel fundamental na educação inclusiva do Município, atendendo alunos com deficiência intelectual, múltipla e/ou transtornos do espectro autista, proporcionando educação especializada, apoio psicossocial e desenvolvimento integral.

As professoras da instituição, apesar de não estarem diretamente vinculadas à rede municipal de ensino, atuam de forma complementar ao sistema Público, contribuindo de maneira significativa para a inclusão e o desenvolvimento educacional de alunos com necessidades específicas.

Diante disso, **sugere-se a inclusão dessas profissionais nos cursos de formação continuada, oficinas pedagógicas e programas de capacitação promovidos pela Prefeitura**, principalmente os organizados pela Secretaria Municipal de Educação, com foco em metodologias ativas, inclusão, práticas pedagógicas inovadoras e tecnologias assistivas.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATTO

Tal ação promoverá:

- O fortalecimento do ensino especializado;
- A valorização das profissionais da APAE;
- A troca de experiências entre os profissionais da rede e da APAE;
- A melhoria no atendimento aos alunos com deficiência

Câmara Municipal de Araucária, 15 de Abril de 2025

Olizandro José Ferreira Júnior
Vereador

